



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 2/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo ao
Sr. Silverio Rocha de Aguiar.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Silverio Rocha de Aguiar.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:
JOSÉ RUBENS TAVARES - PSDB
Vereador